

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: **PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO**
Matrícula: 000045-0

E-mail: secretaria@camaracapanema.pa.gov.br

1. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com vistas à prestação de serviços especializados dentro da área específica da contabilidade Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Câmara Municipal de Capanema, como órgão público responsável pela gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, permite a importância de contar com serviços especializados na área de contabilidade pública. A crescente complexidade das normas legais, como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e as instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), exigem uma atuação técnica e homologada às melhores práticas de gestão fiscal e contábil.

A contratação de empresa especializada garantirá a execução de atividades imprescindíveis à regularidade e eficiência das obrigações fiscais da Câmara Municipal, tais como:

- Elaboração de balanços e relatórios fiscais, garantindo a conformidade com os dispositivos legais e prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.
- Utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), fundamentais para uma contabilidade transparente e acessível.
- Gestão de inventários de bens móveis e imóveis, assegurando o controle patrimonial adequado.
- Prestação de contas eletrônicas ao TCM/PA, por meio dos sistemas SPE Remessa e SPE Acompanhamento, com eficiência e segurança.
- Assessoria no planejamento orçamentário e fiscal, incluindo a análise do PPA, LDO e LOA, que são peças-chave para a gestão pública municipal.
- Acompanhamento das obrigações fiscais e trabalhistas, como a folha de pagamento, envio de DCTF Web, eSocial, RAIS e DIRF, garantindo o cumprimento de todas as normas legais.

Além disso, a atuação de uma consultoria contábil promove maior eficiência na gestão financeira e administrativa da Câmara, reforçando o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à sociedade.

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br



Portanto, a contratação de uma empresa com expertise comprovada em contabilidade pública não é apenas uma necessidade técnica, mas um investimento na excelência da administração pública municipal, garantindo que a Câmara cumpra seu papel constitucional de forma eficiente e alinhada aos princípios de legalidade, moralidade e transparência.

3. Descrição dos serviços:

3.1. A execução do objeto implicará à CONTRATADA a responsabilidade pela prestação dos seguintes serviços especializados, abrangendo as demandas contábeis e administrativas da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00 e as instruções normativas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA):

3.1.1. Elaboração de balanços mensais, em atendimento às disposições da Lei nº 4.320/64 e às determinações do TCM/PA.

3.1.2. Aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), garantindo a padronização contábil.

3.1.3. Elaboração e utilização das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), promovendo a transparência financeira.

3.1.4. Elaboração de relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), garantindo o cumprimento das metas fiscais e de gestão responsável.

3.1.5. Monitoramento e cumprimento das obrigações previstas na Lei da Transparência, garantindo o acesso público às informações contábeis e financeiras.

3.1.6. Realização de inventários patrimoniais, incluindo bens móveis e imóveis, para controle adequado do patrimônio público.

3.1.7. Assessoria completa na prestação de contas ao TCM/PA, por meio dos sistemas eletrônicos SPE Remessa e SPE Acompanhamento, com conformidade técnica e legal.

3.1.8. Assessoria técnica na análise e elaboração de pareceres relacionados ao Plano Plurianual (PPA), promovendo o planejamento estratégico do município.

3.1.9. Assessoria na análise e conformidade do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3.1.10. Assessoria na análise e conformidade do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo alinhamento aos objetivos institucionais.

3.1.11. Suporte técnico na alimentação e atualização do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

3.1.12. Assessoria ao departamento de Recursos Humanos, abrangendo a execução e gerenciamento de Folha de pagamento, Envio de obrigações fiscais, como DCTF Web, eSocial, RAIS e DIRF, Atendimento às exigências legais trabalhistas e tributárias.

3.1.13. Consultoria e suporte técnico em questões legislativas provisórias relacionadas à contabilidade pública, garantindo respaldo técnico em decisões e atividades do Poder Legislativo.

4. Observações gerais: Este órgão não possui Plano de Contratações Anual, direcionado ao exercício 2025, entretanto, a despeito da ausência de instrumentos formais de planejamento para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno, e diz respeito à contratação de serviços primordiais para esta casa de Leis, sem os quais se torna impossível o funcionamento das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores nos ambientes de trabalho.

4.1. Prazo de Execução: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

4.2. Local de Execução: De forma Remota e Presencial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Administrativa.

4.4. Prazo para pagamento: mensal conforme apresentação de documento fiscal de serviços prestados.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

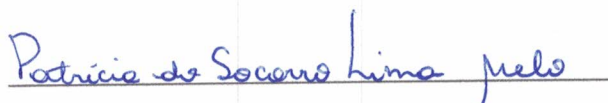
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PATRÍCIA DO SOCORRO L. MELO

Diretora Administrativa

Portaria nº035.2025

Capanema, 02 de janeiro de 2025.



PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO

Matrícula: 000045-0

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br